

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA

Memo. № 312/2019 SVZ/DSA/DDA

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

ASSUNTO: Atualização situação do Mormo no RS

Prezados Colegas,

Considerando a necessidade de alinhamento de informações relacionadas ao Programa Estadual de Sanidade Equina, informamos o que segue:

Mormo:

Mormo é uma enfermidade infecciosa, de caráter agudo ou crônico que acomete, principalmente, equídeo, podendo também acometer o homem, os carnívoros e eventualmente pequenos ruminantes. O agente etiológico do mormo é a bactéria *Burkholderia mallei*, um bacilo gram negativo responsável por alta taxa de mortalidade de equídeos, que quando afeta o homem é altamente letal. Os sinais clínicos mais frequentes são febre, tosse e corrimento nasal (purulento que evolui para sanguinolento), além de prostração, pústulas na mucosa que evoluem para úlceras, abscessos nos linfonodos e dispneia. Na fase final da doença a broncopneumonia vai levar o animal a morte por insuficiência respiratória. **No entanto alguns equídeos podem tornar-se portadores assintomáticos, forma considerada preocupante, pois um animal positivo que não manifesta sinais clínicos pode ser fonte de disseminação da doença para outros animais e para as pessoas. Na ausência de tratamento e de vacinas eficazes à prevenção da enfermidade, as recomendações e estratégias de profilaxia e controle estão descritas em legislação específica do Programa Nacional de Sanidade de Equídeos a Instrução Normativa nº 06/2018 entre elas a obrigatoriedade de exame negativo para trânsito de equídeos e participação em eventos e sacrifício de animais positivos.**

Esclarecimentos sobre os métodos de diagnóstico de Mormo

Os métodos oficiais utilizados para o diagnóstico do Mormo no Brasil e consequentemente adotados no Estado do Rio Grande do Sul são os de Fixação do Complemento (FC), ELISA (testes de triagem), técnicas previstas na Instrução Normativa nº 06/2018, podendo ser utilizado para diagnóstico confirmatório e conclusivo o método de diagnóstico molecular e bioquímico de Western Blotting (WB). Todos esses métodos estão previstos nas inúmeras recomendações da OIE e foram utilizados por países como os EUA e a Inglaterra, que obtiveram sucesso na erradicação do Mormo.

Teste de Western-Blotting:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA

Com relação ao **teste de Western-Blotting (WB)**, exame também **utilizado para confirmação do Mormo**, é um **método em biologia molecular e bioquímica**. Para emissão de resultado, os pesquisadores examinam a quantidade de proteína em uma dada amostra e comparam os níveis entre diversos grupos. Importante ressaltar que **além do diagnóstico confirmatório de mormo**, o <u>WB é **teste confirmatório de HIV em humanos** e que também **é um teste definitivo para a Doença da Vaca Louca**.</u>

Atual situação epidemiológica

O RS teve seu primeiro caso de mormo confirmado em 2015, totalizando 47 focos de junho de 2015 até julho de 2017. A título de informação o último foco de Mormo no RS havia ocorrido em julho de 2017, fato que fez com que o Estado do Rio Grande do Sul pleiteasse o status de Zona Livre de Mormo. Infelizmente neste mês dois novos casos foram confirmados através do exame de Western Blotting (WB), que é o exame confirmatório e conclusivo preconizado pelo Ministério da Agricultura para confirmação dos suspeitos. Os novos casos ocorreram em setembro, nos municípios de São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha, acometendo dois equinos, um em cada propriedade, até o momento.

Informamos que estas propriedades encontram-se interditadas e sob vigilância do Serviço Veterinário Oficial desde o momento da notificação às Inspetorias Veterinárias dos municípios, estando proibido o ingresso e egresso de equinos destes locais, até que se encerrem os procedimentos de saneamento.

Desta forma, o pleito do RS para ser reconhecido como zona livre de mormo fica suspenso, considerando que um dos critérios que deve ser atendido conforme preconizado na IN 06/2018 é de que o estado esteja há pelo menos 3 anos sem registrar nenhum novo foco da doença. O Estado do RS vem tratando do assunto Mormo desde a primeira notificação com extrema transparência e neste processo frequentemente diversas associações e entidades envolvidas com equídeos tem participado de reuniões na Sede da SEAPDR.

Em função do exposto, permanece a obrigatoriedade do cumprimento das exigências legais como a GTA e apresentação de exames negativos para AIE e Mormo de animais que venham a transitar.

Por fim, salientamos que todas as medidas de defesa sanitária animal cabíveis estão sendo tomadas em atendimento a ocorrências de Mormo.

Programa Estadual de Sanidade de Equídeos

Rita Dulac Domingues

Médica Veterinária – IF 2862409/01 Fiscal Estadual Agropecuária Departamento de Defesa Agropecuária Divisão de Defesa Sanitária Animal Gustavo Nogueira Diehl
Médico Veterinário – IF 7423276/01
Fiscal Estadual Agropecuário
Departamento de Defesa Agropecuária
Divisão de Defesa Sanitária Animal